

**Secretaria de
Desenvolvimento Urbano****Coordenação da Região Metropolitana
de Curitiba - COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**PORTARIA Nº 018/2018 – COMEC**

EMENTA: Nomeação de membros para a composição da Unidade de Gestão dos Projetos (UGP) do Programa Avançar Cidades, do Ministério das Cidades, no âmbito da execução dos parques de drenagem do Estado do Paraná, localizados na Região Metropolitana de Curitiba (cf. Decreto Estadual n.º 9.944/2018).

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, ambos do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Decreto Estadual nº 698/1995); o Decreto Estadual nº 9.381/2018; e em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 9.944/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir a Unidade de Gestão de Projetos – UGP, no âmbito desta Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, com a competência de executar as ações estabelecidas no Programa Avançar Cidades, do Ministério das Cidades, com relação aos Parques de Drenagem da Região Metropolitana de Curitiba (cf. Decreto Estadual n.º 9.944/2018), composta pelos seguintes servidores:

- PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.758.325-8, Membro titular;
- JUCELIA DO ROCIO BARON, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.553.233-0, Membro titular
- ROBSON NEY DALLA VECCHIA, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.399.894-9, Membro titular;
- RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, Membro titular;
- WILLIANSON ALVES CORRÊA, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.426.356-0, Membro titular;
- LUIZ ANTONIO LORENZETTI JUNIOR, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.575.594-8, Membro titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. Curitiba/PR, 25 de junho de 2018.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto n.º 9.381/2018.**65835/2018****Diário OFICIAL****A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**www.imprensaoficial.pr.gov.br